



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 30/2024

Concede férias a funcionário

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário Ronaldo Venâncio – Escrevente Técnico Legislativo da Câmara Municipal, no período de 13/01/25 a 01/02/2025, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, e a conversão de dez dias em pecúnia atendendo a requerimento do servidor, conforme disposto nos Artigos 98, § 5º e 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, sendo dez dias de usufruto referente a saldo do período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023, e dez dias de usufruto e dez dias em pecúnia referente ao período de 03/10/2023 a 02/10/2024, restando dez dias de saldo do segundo período.

Miracatu, 04 de dezembro de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente